PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019

EDITAL N.º 001/2021 - CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR PÚBLICO a CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS dos candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, para a contratação e formação de cadastro reserva temporária e emergencial de pessoal, por prazo determinado para os cargos de Professor da Educação Infantil e Séries Iniciais, nos termos da Lei Municipal n.º 1.975/2017, de 20 de abril de 2017.

1. Ficam convocados os candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019, para apresentação dos documentos necessários para comprovação de títulos, conforme dados abaixo especificados:

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SALA DE REUNIÃO)

DATA: 16/04/2021 (SEXTA-FEIRA)

CARGO	HORÁRIO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS –		CLAUDETE APARECIDA OLIVEIRA	20
ESCOLA MUNICIPAL SÃO ROQUE – 20H	8h15m	LUCIELI APARECIDA DE CAMARGO PROENÇA	21
		MARILÉTE DE FÁTIMA PADILHA	12
_		MARILDA PRESTES DE LIMA	13
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS –		ELECIR APARECIDA DOS SANTOS	14
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO JOSÉ ZATTAR – 20H	8h30m	ANA PAULA DOMINGUES	15
		MARCIA KASSANDRA APARECIDA FERREIRA DOIM DOS SANTOS	16
		ANDREIA DE JESUS LIMA	17
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS – ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO ROCIO – 20H	8h45m	MISAEL FERREIRA DOMINGUES	13

- 2. Para a comprovação de títulos, o candidato, ou seu procurador habilitado por instrumento particular de procuração com firma reconhecida, deverá comparecer no prazo, local e horário, conforme estabelecido no Edital de Convocação, portando os originais e cópias dos seguintes documentos, em que as cópias deverão ser apresentadas em Envelope lacrado devidamente identificado com o número de inscrição e Dados Pessoais, conforme Anexo VI:
 - Comprovante de inscrição;
 - Carteira de identidade (RG) original ou outro documento oficial de identificação com foto; se tratando de procurador deverá apresentar cópia autenticada do RG e CPF do candidato;
 - <u>CÓPIAS AUTENTICADAS</u> e em bom estado de conservação dos títulos de escolaridade obrigatória e dos títulos para pontuação, conforme as titulações descritas no item 2.3;
 - Cópia autenticada da Carteira de Trabalho Profissional e/ou Contrato de Prestação de Serviços comprovando tempo de serviço;

- Declaração firmada por Pessoa Jurídica de direito público em papel timbrado da instituição, comprovando o tempo de serviço.
- Se aposentado (a): Certidão ou declaração de Instituto/Fundo de Previdência atestando o período computado para a aposentadoria;
- Não serão aceitos contratos ou declarações de Estágios obrigatório e não obrigatórios.
- 3. Quando convocados para Distribuição de Vagas e assinatura do Contrato, o candidato convocado deverá apresentar original e 01 (uma) cópia, dos documentos relacionados, em que as cópias deverão ser apresentadas em Envelope lacrado devidamente identificado com o número de inscrição e Dados Pessoais, conforme Anexo VI:
 - 02 (duas) fotos 3X4, colorida e recente;
 - Carteira de identidade (RG);
 - Cadastro de Pessoa Física (CPF), com comprovante de regularidade emitido pela Receita Federal, disponível:

http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp;

- -Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de regularidade com a Justiça Eleitoral, disponível em http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral;
- Comprovante de regularidade da situação militar, se do sexo masculino;
- Carteira de Trabalho Profissional e/com Inscrição no PIS/ PASEP;
- Certidão de nascimento/casamento;
- Certidão de nascimento de dependentes menores de 18 (dezoito) anos;
- Comprovante de residência atualizado (conta de luz, água ou telefone);

O candidato deverá ainda apresentar juntamente com a documentação supracitada **01 (uma) via original** dos seguintes documentos:

- Laudo médico elaborado por profissional devidamente habilitado como Médico da Saúde e Segurança do Trabalhador que, após análise de exames porventura solicitados, ateste a aptidão física e mental para o exercício do cargo;
- Certidão Negativa de Ações Civis e Criminais, emitido pelo Cartório Distribuidor da Comarca de Pinhão e da Comarca do Município de onde residir, se for ocaso;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pelo Departamento de Tributação do Município de Pinhão,

http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/Pagina/Exibir/portal-da-governanca, no link certidão /certidão negativa de débito;

- Declaração Negativa de Demissão por justa causa do Serviço Público, conforme Anexo III;
- Declaração Negativa de Acumulo de Cargos Públicos, conforme Anexo V;
- Comprovante de Titular de Conta Corrente contendo agencia e Número de conta, sendo em um dos seguintes bancos: Brasil, Itaú, Bradesco e CRESERV.
- **4.** Caso o candidato comprove os títulos e tempo de serviço maior que o cadastrado no Sistema de Inscrição, será considerado somente os pontos relacionados no ato de inscrição e comprovados quando solicitados. **Caso os documentos apresentados, gerem pontuação menor que aquela**

registrada no comprovante de inscrição, o candidato será excluído do processo.

- 5. Em razão da necessidade de substituição imediata nas instituições de ensino e de possíveis ausências às convocações deste Processo Seletivo Simplificado, as convocações podem ocorrer com número de candidatos maior que o número de vagas, o que não implica na obrigatoriedade de contratação imediata, considerando que as contratações ocorrerão somente para atendimento das vagas ofertadas e de acordo com as reservas de vagas.
- **6.** O candidato será excluído deste Processo Seletivo Simplificado e, se tiver sido contratado, ficará sujeito à rescisão contratual na ocorrência de qualquer dos sub itens abaixo:
 - a) Tenha sofrido rescisão de contrato de trabalho como penalidade em decorrência de sindicância, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação;
 - b) Tenha sofrido penalidade de demissão em processo administrativo disciplinar, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da primeira convocação;
 - c) Tiver configurado, no momento da contratação, o acúmulo ilegal de cargos, excetuando-se os casos permitidos pelo art.37, XVI, da Constituição Federal;
 - d) Esteja com contrato em vigor, via este Processo Seletivo Simplificado e Contrato de Prestação de Serviços por Prazo Determinado, pelo Município, na data da convocação para contratação;
 - e) Tenha 75 (setenta e cinco) anos completos por ocasião da primeira convocação ou da contratação;
 - f) esteja aposentado, na condição de readaptado definitivo ou por invalidez, em cargo ou função equivalente à pretendida;
 - g) Tiver comprovada ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata.
 - Se inscrito na lista de classificação de pessoa com deficiência, apresente laudo médico em desacordo com o estabelecido neste Edital ou apresente laudo médico que não caracterize a deficiência de acordo com a legislação vigente;
 - i) Apresente laudo médico atestando deficiência incompatível com a natureza das atribuições e exigências para o desempenho da função;
 - Não comprove os títulos e tempo de serviço ou, ainda que apresentados os documentos, gerem pontuação menor que aquela registrada no comprovante de inscrição, o candidato será desclassificado do processo.
 - 7. Será remetido para Final de Lista o candidato que manifeste por meio de Requerimento, conforme Anexo II, interesse em não assumir a vaga no momento da convocação. A vaga aberta é destinada ao próximo candidato e o candidato em Final de Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação segundo a ordem de classificação.
 - Os candidatos convocados que não comparecerem no Local e Horário determinado neste Edital, ou assinarem Termo de Desistência, conforme Anexo I, será considerado desistente.

Pinhão, 13 de abril de 2021.

José Vitorino Prestes

Prefeito Municipal

EDITAL N.º 001/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANEXO I – TERMO DE DESISTÊNCIA

TERMO DE DESISTÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)

Eu,	, RG
, abaixo assinado(a), desisto, em caráter irre	evogável, da minha classificação do
Processo de Seletivo Simplificado – PSS regulamentado pelo Edital n.º003	1/2019 – Prefeitura Municipal de
Pinhão - Pr, de/	
,dede	
ASSINATURA:	_
RG: a	



EDITAL N.º 001/2019 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANEXO II − REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA

REQUERIMENTO DE OPÇÃO DE FINAL DE LISTA

À Prefeitura Mu	ınicipal de Piı	nhão											
Eu,							, po	rtador	(a)	do	RG	sob	n.º
		, e inscrito	(a) no CPF	sob n.º							_, re:	siden	ite e
domiciliado	à	_											
			, na	cidade	de								
candidato(a) cl	assificado(a)	em	º lugar,	para o	cargo	de							, no
Processo Seletiv	o Simplificad	lo n.º 001/	2019, realiz	zado pela	Prefei	tura Mu	nicip	al de Pi	inhã	o, ve	nho	por r	neic
deste DECLARA	R que Renur	ncio à clas	sificação o	riginal, c	om OP	ÇÃO DE	FINA	L DE L	.ISTA	obs	serva	ndo-	·se a
ordem classifica	atória do cer	tame, fica	ndo ciente	de que	minha	nomeaç	ão p	oderá	ou r	não s	se ef	etiva	r no
período de vigê	ncia do refer	ido process	so.										
Declaro ainda t	er conhecim	ento de qu	e minha op	ção tem	caráte	r irretrat	ável.						
Pinhão, d	le		de 20										
				_									

ASSINATURA

EDITAL N.º 001/2019- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANEXO III - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSADO SERVIÇO PÚBLICO

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DEMISSÃO POR JUSTA CAUSA DO SERVIÇO PÚBLICO

Eu,		,abaixo	assinado	ວ(a), brasi	leiro(a),
(estado civil), portador(a) deRGn.º				S	SP/e	CPF
n.ºen	n atendimento ao item 7	7.10, dec	laro para	o fim esp	pecífic	co de
contratação pelo Processo Seletivo	Simplificado da Prefeitu	ıra Muni	cipal de F	inhão–Píا	R de 2	2019,
que não fui demitido(a) ou exon	erado(a) do serviço pú	iblico fe	deral, es	tadual, d	istrita	al ou
municipal em consequência de ap	licação de pena discipli	nar após	sindicâi	ncia, nos	últim	os 5
(cinco) anos, contados de forma re	troativa a partir da data	a da con	tratação,	e que n	ão pe	rdi o
cargo em razão de ordem judicial tr	ransitada em julgado a s	ser cump	rida ou e	em cumpi	rimen	to. A
não veracidade da declaração pre	estada é considerada co	omo crir	ne de fa	alsidade i	ideoló	igica,
sujeitando-me às penas nalei.						
		Pi	nhão	de		de 2019.
ASSINATURA:						
RG:	<u></u>					



EDITAL N.º 001/2019- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANEXO IV - LAUDO MÉDICO PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIENCIA

LAUDO MÉDICO PARA INSCRITOS COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Nome:				
RG:	UF:	Data de Nascimento	:	
CPF:	Sexo:			
A - Tipo da Deficiência	:			
B – Código CID:				
C – Limitações Funcio	nais:			
				<u> </u>
D – Função pretendida	a:			
() Professor () Psicopedagogo ()	Intérprete de Libras		
E – PARECER DO MÉD	ICO ESPECIALISTA NA ÁREA	A DA DEFICIÊNCIA:		
De acordo com a funç	ão pretendida, declaro que	e a deficiência do candida	ato é:	
() COMPATÍVEL p	ara exercer a função de			·
() INCOMPATÍVEI	para exercer a função de			·
Médico I e Carimbo/CRM	Examinador Assinatura		Assinatura do c	andidato
Local:	Data: /	/2021		



EDITAL N.º 001/2019- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANEXO V - DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULO DE CARGOS

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS E DE ACÚMULO DE BENEFÍCIO

Fu

portador(a) doRGn.º			ito no CPF s endendo	ob ao
disposto no Art.37, § 10 da Constituição Federal, [benefício e/ou proventos de aposentadoria não expública cuja acumulação seja vedada.	DECLARO para os de	evidos fins, o		
() No caso de percepção de benefício decorrente emprego público, indicar qual, para fins de aferição e XVII da Constituição Federal.	·		_	
	Pinhão,	de	de	
Post contract of the contract	-			
Declarante				

EDITAL N.º 001/2019- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ANEXO VI - ETIQUETA DE ENVELOPE DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

ATENÇÃO: FAVOR COLAR ESTA VIA NO LADO DE FORA DO ENVELOPE DE ENTREGA DOS TÍTULOS VIA DA COMISSÃO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS

NºInscriçao:	Car	go: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
•		E SÉRIES INICIAIS
À COMISSÃO		
	ipação na prova de títulos, apresento	o os seguintes documentos:
Qtde. CURSO		o os seguintes documentos.
3010	1	gistério e/ou Graduação em Pedagogia, reconhecida pelo
	Graduação em Licenciatura, reco	nhecida pelo MEC.
	Especialização ou Pós graduação	na área da educação, reconhecida pelo MEC.
	Tempo de serviço público ou priv	rado como professor (máximo 5 anos)
Quantidade de l	audas protocoladas:	
		Pinhão-PR,/
Visto	de Recebimento	Assinatura do candidato
Destaqueaqui		Destaque aqui
Destaqueaqui //A DO CANDIDAT		
		Destaque aqui SENTAÇÃO DE TÍTULOS
/IA DO CANDIDAT	FORMULÁRIO DE APRE	
<i>TIA DO CANDIDAT</i>	<u>FORMULÁRIO DE APRE</u> O CANDIDATO	
VIA DO CANDIDAT DENTIFICAÇÃO D Nome:	<u>FORMULÁRIO DE APRE</u> O CANDIDATO	ESENTAÇÃO DE TÍTULOS
VIA DO CANDIDAT DENTIFICAÇÃO D Nome: № Inscrição:	<u>FORMULÁRIO DE APRE</u> O CANDIDATO	
VIA DO CANDIDAT DENTIFICAÇÃO D Nome: Nº Inscrição: À COMISSÃO	FORMULÁRIO DE APRE O CANDIDATOCar	ESENTAÇÃO DE TÍTULOS Tgo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS
DENTIFICAÇÃO D Nome: Nº Inscrição: COMISSÃO Para fins de partic	FORMULÁRIO DE APRE O CANDIDATOCar ipação na prova de títulos, apresento	ESENTAÇÃO DE TÍTULOS Tgo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS
VIA DO CANDIDAT DENTIFICAÇÃO D Nome: Nº Inscrição: À COMISSÃO	FORMULÁRIO DE APRE O CANDIDATO Car ipação na prova de títulos, apresento	go: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS o os seguintes documentos:
DENTIFICAÇÃO D Nome: Nº Inscrição: COMISSÃO Para fins de partic	FORMULÁRIO DE APRE O CANDIDATO Car ipação na prova de títulos, apresentos Ensino Médio na modalidade Ma MEC.	ESENTAÇÃO DE TÍTULOS Tgo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS to os seguintes documentos: gistério e/ou Graduação em Pedagogia, reconhecida pelo
DENTIFICAÇÃO D Nome: Nº Inscrição: COMISSÃO Para fins de partic	FORMULÁRIO DE APRE O CANDIDATO Car ipação na prova de títulos, apresentos Ensino Médio na modalidade Ma	ESENTAÇÃO DE TÍTULOS Tgo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS to os seguintes documentos: gistério e/ou Graduação em Pedagogia, reconhecida pelo
DENTIFICAÇÃO D Nome: Nº Inscrição: COMISSÃO Para fins de partic	FORMULÁRIO DE APRE O CANDIDATO Car ipação na prova de títulos, apresentos Ensino Médio na modalidade Ma MEC. Graduação em Licenciatura, reco	ESENTAÇÃO DE TÍTULOS Tgo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS to os seguintes documentos: gistério e/ou Graduação em Pedagogia, reconhecida pelo
DENTIFICAÇÃO D Nome: Nº Inscrição: COMISSÃO Para fins de partic	FORMULÁRIO DE APRE O CANDIDATO	ESENTAÇÃO DE TÍTULOS Tgo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS To os seguintes documentos: gistério e/ou Graduação em Pedagogia, reconhecida pelo nhecida pelo MEC.
DENTIFICAÇÃO D Nome: Pa Inscrição: COMISSÃO Para fins de partic Qtde. CURSO	FORMULÁRIO DE APRE O CANDIDATO	ESENTAÇÃO DE TÍTULOS Tgo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS To os seguintes documentos: gistério e/ou Graduação em Pedagogia, reconhecida pelo nhecida pelo MEC. na área da educação, reconhecida pelo MEC.
DENTIFICAÇÃO D Nome: Pa Inscrição: COMISSÃO Para fins de partic Qtde. CURSO	FORMULÁRIO DE APRE O CANDIDATO Car ipação na prova de títulos, apresentos Ensino Médio na modalidade Ma MEC. Graduação em Licenciatura, reco Especialização ou Pós graduação Tempo de serviço público ou priv	ESENTAÇÃO DE TÍTULOS Tgo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS To os seguintes documentos: gistério e/ou Graduação em Pedagogia, reconhecida pelo nhecida pelo MEC. na área da educação, reconhecida pelo MEC.